

Destaques

Mercado

O Ibovespa fechou em baixa, acompanhando a desvalorização dos índices acionários dos EUA e impactado pela ata da última reunião do FOMC e pelo levantamento feito pelo Estadão quanto ao placar atual da votação da reforma da previdência entre os congressistas, mostrando que o governo ainda não conta com o apoio necessário para aprovar as medidas propostas. Os destaques do dia foram: (i) KROT3 (0,8%), após notícias sobre a possível contratação de José Eduardo Cardozo, ex-ministro da Justiça, para assessorar a companhia para conseguir a aprovação do Cade na operação de fusão com a Estácio; (ii) PETR4 (-1,9%), impactada pelo aumento nos estoques de petróleo nos EUA; e (iii) RAIL3 (-2,7%), influenciada negativamente pela alta das taxas de juros futuras, principalmente nos vencimentos mais longos, em meio ao maior receio em relação à aprovação da reforma da previdência, o que também influenciou a alta do dólar em relação ao real.

Magazine Luiza: com aquisição da Integra, companhia avança no modelo *market place*

Com o objetivo de amadurecer sua plataforma de *market place*, para conseguir angariar novos lojistas e reter os atuais, a companhia investe em tecnologia para agregar facilidades e serviços. Com a aquisição da Integra, além de melhorar o sistema e dar mais confiabilidade na conectividade entre o site da companhia e os dos lojistas de sua base, o lojista, através do MagaluEnvios, poderá utilizar a infraestrutura logística da Magazine Luiza para entregar seus produtos aos clientes. Adicionalmente, em um futuro próximo, a companhia espera oferecer aos lojistas agregados na base a possibilidade de entrega dos produtos nas lojas da rede Magazine Luiza, diminuindo a distância entre os lojistas que utilizam o *market place* da companhia e os consumidores. Atualmente, 95% dos 799 pontos de venda da Magazine Luiza já contam com o serviço que permite a compra pela internet e retirada na loja física.

A Casa Civil já tem projeto que libera a venda de terras a estrangeiros

No projeto da Casa Civil, o tamanho das propriedades não seria um limitador para a venda a estrangeiros, como ruralistas brasileiros gostariam, mas sim a representatividade territorial do terreno em relação ao município e cidade em que estiver localizado. Segundo o Valor, o texto propõe que ao invés de limitar o tamanho das propriedades, que sejam estabelecidos limites de 25% na compra de terrenos por estrangeiros em relação à área total de um município e de 40% do território de uma cidade para investidores de uma mesma nacionalidade. Além disso, seria vedada a compra de terras por fundos soberanos, ONGs com sede no exterior, empresas estatais estrangeiras e fundações mantidas por outros países.

Mercado de Ações - Mundo

Bolsa	Origem	Pontos	Dia Δ%	Semana Δ%	Mês Δ%	Ano Δ%
Ibovespa	Brasil	64.775	(1,5)	(0,3)	(0,3)	7,6
Dow Jones	EUA	20.648	(0,2)	(0,1)	(0,1)	4,5
NASDAQ	EUA	5.864	(0,6)	(0,8)	(0,8)	8,9
Shanghai	China	3.223	1,5	1,5	1,5	5,4
FTSE 100	Reino Unido	592	0,2	0,1	0,1	4,5
DAX	Alemanha	12.218	(0,5)	(0,8)	(0,8)	6,4

Fonte: Bloomberg

Mercado de Câmbio

Divisa	Cotação	Dia Δ%	Semana Δ%	Mês Δ%	Ano Δ%
BRL/USD	3,12	0,9	(0,0)	(0,0)	(4,1)
BRL/EUR	3,33	0,7	(0,0)	(0,0)	(3,0)

Fonte: Bloomberg

Renda Fixa (% a.a.)

	1 ano	2 anos
CDI ^[1]	8,75	8,50
Pré	9,56	9,48
IPCA+	5,15	4,93

Fonte: Bloomberg; [1] Final do ano

Agenda Econômica

Data	Horário	País	Indicador	Referência	Consenso	Anterior
6-abr	08:30	EUR	Ata da reunião do BCE	-	-	-

Fonte: Bloomberg

Analista(s) emissor(es) do Relatório

Samuel Torres, CNPI-P
storres@spinelli.com.br

Vitor Mizumoto, CNPI
vmizumoto@spinelli.com.br

Equipe de Análise

Marcio Gomes, CNPI-T
mbarreto@spinelli.com.br

Este Relatório foi preparado pela Spinelli S.A. CVMC para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Corretora. Este Relatório é distribuído somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro, assim como representa, tão somente, a(s) opinião (ões) do (s) analista (s) emissor (es) do referido relatório. As informações contidas neste Relatório foram elaboradas a partir de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão não está garantida, quais sejam as de conhecimento público e de serviços que, por ventura, a Spinelli S.A. CVMC venha a terceirizar. Entretanto, as informações aqui contidas não representam por parte da Spinelli garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças. Além disso, as informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e estão sujeitas à mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança e, caso seja considerado o "RATING", vale destacar que se trata de uma opinião sobre os fundamentos econômico-financeiros e diversos riscos a que uma empresa, instituição financeira ou captação de recursos de terceiros, possa estar sujeita dentro de um contexto específico, que pode ser modificada conforme estes riscos se alterem. O investidor não deve considerar em hipótese alguma o "RATING" como recomendação de Investimento.

Sem prejuízo do disclaimer acima e em conformidade com as disposições da Instrução CVM nº 483, o(s) analista(s) de investimento(s) responsável (is) pela elaboração deste relatório declara(m) que:

1. é (são) credenciado(s) pela APIMEC.
2. as análises e recomendações refletem única e exclusivamente suas opiniões pessoais, as quais foram realizadas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Spinelli.
3. Assim como seu cônjuge ou companheiro, pode ser titular, diretamente ou indiretamente, de ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da companhia objeto da análise deste Relatório, mantendo sua imparcialidade na elaboração de documentos.
4. assim como seu cônjuge ou companheiro, pode possuir, diretamente ou indiretamente, interesse financeiro em relação ao emissor objeto deste Relatório, situação esta em que permanecerá a imparcialidade de suas manifestações;
5. sua remuneração é fixa e não está, diretamente ou indiretamente, relacionada à recomendação específica ou atrelada à precificação de quaisquer dos valores mobiliários de emissão da companhia objeto de análise neste Relatório.

Ademais, o(s) analista(s) que se encontra(m) na(s) seguinte(s) situação (ões) assinala(m) que:

- () O(s) analista(s) de investimentos, seus cônjuges ou companheiros, detêm, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros, ações e/ou outros valores mobiliários de emissão das companhias objeto de sua análise.
- () Os analistas de investimento, seus cônjuges ou companheiros, estão direta ou indiretamente envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários objeto deste relatório.
- () Os analistas de investimento, seus cônjuges ou companheiros, possuem, direta ou indiretamente, qualquer interesse financeiro em relação à companhia emissora dos valores mobiliários analisados neste relatório.
- (X) O(s) analista(s) de investimento não tem vínculo com pessoa natural que trabalha para o emissor objeto do relatório de análise.

Informações adicionais sobre quaisquer companhias objeto de análise e recomendação podem ser obtidas diretamente, por e-mail, com o(s) analista(s) responsável (eis) pela análise.